

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 31/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO I DO CONSÓRCIO, A SER FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu diretor geral **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 31/2021, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 127/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 03/11/2022 e término em 02/11/2023.

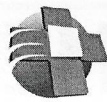
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor inicial do Contrato, com base no IGP-M (FGV) de setembro/2022, acumulado em 8,252330%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na Cláusula anterior, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 811,89 (oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 9.742,68 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).



**CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

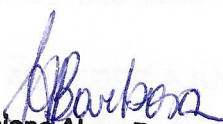
São Joaquim de Bicas/MG, 26 de outubro de 2022.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP


ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - Alfredo Dora Jamusi
Nome: Alfredo Dora Jamusi
CPF: 073.820.096-45


Fabiana Alves Barbosa
OAB/MG 146.598

2 - Tania Magalhães
Nome: Tania Magalhães
CPF: 046.638.470-77

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 31/2021, Processo nº 127/2021 (Locação de imóvel destinado ao armazenamento do arquivo do Consórcio). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 03/11/2022 e término em 02/11/2023. Fica reajustado o valor inicial do Contrato, com base no IGP-M (FGV) de setembro/2022, acumulado em 8,252330%. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 811,89 (oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 48/2021, Processo Licitatório nº 100/2021 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de colírios). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 02 (Brimonidina - 2,0 mg/ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 48/2021, conforme decisão de fl. 29 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 100/2021, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
02	BRIMONIDINA - 2,0 MG/ML	R\$ 6,6176

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de setembro de 2022. Empresa Contratada Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035.0001-91, Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 123/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme discriminado no Edital. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_201053.pdf. Os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 74 e 86 restaram desertos. Os itens 09, 20, 22, 27, 31 e 63 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no item 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 200.774,04 (duzentos mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_201053.pdf. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de outubro de 2022.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 113/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme discriminado no Edital. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_199229%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_199229%20(1).pdf). O item 130 restou deserto. Os itens 02, 19, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 70, 113, 114 e 133 restaram fracassados. Os itens 45, 46, 47 e 116 foram cancelados, conforme esclarecimento inserido nos autos. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no item 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 11.916.049,73 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_199229.pdf. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de outubro de 2022.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. comunica a SUSPENSÃO da sessão do Pregão Eletrônico nº 95/2022, Processo Licitatório nº 150/2022, cujo objeto licitado é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para micro-ônibus, outrossim agendada para o dia 26/10/2022. A motivação da suspensão é a necessidade de melhor adequação aos termos do Edital. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 25/10/2022.

O CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 106/2022, Processo Licitatório nº 164/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/11/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME - Órteses, Próteses, e Materiais Médicos Especiais. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 27/10/2022.

O CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 101/2022, Processo Licitatório nº 159/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/11/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevadores, incluindo a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e/ou materiais necessários para instalação. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 27/10/2022.

Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Resolução nº 89, de 26 de outubro de 2022. Altera a resolução que autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª alteração contratual, considerando que a resolução nº 50, de 25 de maio de 2022, fixou o prazo da gratificação concedida ao empregado público Darlan Augusto de Moraes e Silva, até o dia 30 de setembro de 2022; resolvem: art. 1º. Fica alterado o prazo que fixou o limite temporal para o pagamento de gratificação concedida ao empregado público Darlan Augusto de Moraes e Silva, matrícula nº 1578, para 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de outubro de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Resolução nº 88, de 26 de outubro de 2022. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 15% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª alteração contratual; resolvem: Art. 1º. fica concedida gratificação de 15% à empregada pública Carolina Moraes Gonçalves de Alencar, matrícula nº 1687, em razão da incorporação, às suas atribuições ordinárias, da edição e publicação do órgão oficial do consórcio ICISMEP, sem nenhum prejuízo das já executadas, podendo ser alterada, mantida ou revogada, em qualquer momento, de acordo com a discricionariedade da secretaria executiva. Art. 2º. a vigência desta gratificação perdurará na atribuição mencionada no art. 1º. Art. 3º. esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de outubro de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM O SITE ICISMEP

